

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 1/2024 - CIA 0001330-15.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 07.404.500/0001-38

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS (SOB DEMANDA COM ÔNUS PARA A CONTRATANTE) dos detectores de metais tipo portal da marca DETRONIX modelo METTUS HS+ CZ WP 700 mm, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios da Sede do Tribunal de Justiça - UG 02, nas Comarcas de Entrância Especial - UG 01 (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop) oriundos do Contrato 93/2019, e nas Comarcas de Entrância Intermediária - UG 01 (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra), oriundos do Contrato 116/2021, para atender a realização de serviço continuado de demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações descritas constantes no Termo de Referência".

DA VIGÊNCIA: "Realizada a assinatura do Contrato, o prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, começando a contagem a partir do dia 18/05/2024, considerando término da garantia do contrato nº 116/2021, e a não renovação do contrato nº 040/2022".

DO PREÇO: "O valor total é de R\$ 323.440,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais)".

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7d54342

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar